

**PORTARIA Nº. 533/2021 DE 11 DE OUTUBRO DE 2021.**

**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO Nº32/2021 TITULAR E SUBSTITUTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**AGNALDO DERESZ**, Prefeito Municipal de Barra Bonita, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, em especial as contidas na Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear fiscal do Contrato nº32/2021 titular e substituto, para acompanhar e fiscalizar a execução do referido Contrato na forma e condições abaixo relacionada:

<b>Contrato</b>	32/2021		
<b>OBJETO:</b>	Contratação de serviços técnicos especializados à Secretaria de Assistência Social e Conselho de Assistência Social visando a realização de capacitação, elaboração do Plano Plurianual da Assistência Social e alteração da Lei dos Benefícios Eventuais conforme especificações dispostas no Edital		
<b>EMPRESA:</b>	LUIZ CARLOS MENON		
<b>CNPJ/ CPF Nº:</b>	11.567.863/0001-61		
<b>FISCAL TITULAR</b>			
<b>SERVIDOR:</b>	GABRIELA GUARAGNI		
<b>CARGO:</b>	ASSISTENTE SOCIAL		
<b>CPF:</b>	053.083.789-75		
<b>LOTAÇÃO:</b>	Secretaria Municipal de Assistência Social		
<b>FISCAL SUBSTITUTO</b>			
<b>SERVIDOR:</b>	JACIARA VIVIANE SEHNEM STURMER		
<b>CARGO:</b>	ASSISTENTE SOCIAL		
<b>CPF:</b>	023.994.219-14		
<b>LOTAÇÃO:</b>	Secretaria Municipal de Assistência Social		

**Art. 2º** O serviço de fiscal do Contrato nº32/2021 titular e suplente, são considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos da Lei 725/2015, revogadas as disposições em contrário.

Barra Bonita/SC, 7 de outubro de 2021.

**AGNALDO DERESZ**  
**Prefeito Municipal**

Este ato foi registrado e Publicado na forma da Lei Orgânica Municipal.  
Ass. Resp.

Publicado em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ no Diário Oficial dos Municípios,  
conforme art. 89 da Lei Orgânica Municipal.

Prefeitura Municipal de Barra Bonita- SC.